



NOVO FUNDEB: ASPECTOS IMPORTANTES

- LEI 14.113, DE 2020
- EC 108/20

Autores: André Carvalho e Irineu Carvalho



PONTOS IMPORTANTES

- FUNDEB PERMANENTE
- NOVOS RECURSOS
- NOVAS UTILIZAÇÕES
- NOVOS FATORES DE PONDERAÇÃO
- COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL
- CONSELHO DO FUNDEB
- NOVAS OBRIGAÇÕES
- TRANSIÇÃO

NOVOS RECURSOS

Ano	VAAT	VAAR
2021	2%	-
2022	5%	-
2023	6,25%	0,75%
2024	7,5%	1,5%
2025	9%	2%
2026	10,5%	2,5%

Cada 1% equivale a R\$ 1,6 bilhão

VAAF: Aumento de recursos para o Governo do Estado
(Dupla matrícula Ensino médio integr. À Educação Profissional) redução para municípios.

NOVOS RECURSOS – MUNICÍPIOS

VAAF: Aumento de recursos para o Governo do Estado

Dupla matrícula Ensino médio integr. À Educação

Profissional e redução de coeficientes para os municípios

De um total de 98,8 mil matrículas em tempo integral no ensino médio, 56 mil são integradas à Educação Profissional !

Acréscimo de 72,8 mil matrículas ponderadas

Coeficiente GOVERNO 2020: 22,86%

Coeficiente GOVERNO 2021: 25,91%* (13,3% de crescimento)

NOVOS RECURSOS – MUNICÍPIOS

VAAT: Complementação da União em nova modalidade: pela “necessidade financeira”/realidade fiscal dos municípios.

Recursos começam a ser distribuídos a partir de julho/21

Matrículas infantis terão reforço de 50% na ponderação

Dependerá de quantos municípios entregarem os resultados e de qual método de atualização dos valores será utilizado (Valores de 2019).

NOVOS UTILIZAÇÕES

- 70% (EXCETO VAAR) PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
- O MÍNIMO DE 60% MAGISTÉRIO **NÃO EXISTE MAIS**
- 50% DO VAAT P/ INFANTIL (INFORMAÇÕES DO VAAT ATÉ 30/06/21)
- 15% DO VAAT P/ INVESTIMENTO

NOVAS PONDERAÇÕES

- NÍVEL SOCIOECONÔMICO DOS EDUCANDOS
- INDICADOR DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO
- INDICADOR DE POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO

VÁLIDOS APENAS DE 2022 EM DIANTE

- PONDERAÇÕES DE ENSINO MÉDIO INT A EDUC PROFISSIONAL (MATRÍCULA DUPLA)
- PONDERAÇÕES AEE (MATRÍCULA DUPLA)
- PARA EFEITO DE **COMPLEMENTAÇÃO VAAT**, AS PONDERAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL TERÃO ACRÉSCIMO DE 50% EM 2021!



COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL

- AVAL E DIVULGAÇÃO DE INDICADORES
- ACOMPANHAMENTO DE METODOLOGIA DE CÁLCULO (INEP)
- PRAZOS PRA DIVULGAÇÃO (31 /07), MAS EM 2021: 31 /10

CONSELHO DO FUNDEB

- MUDANÇA NA COMPOSIÇÃO ESTADO (REPRESENTANTES DE 1 INDÍGENA, 1 QUILOMBOLA, 2 DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL)
- MUDANÇA NA COMPOSIÇÃO MUNICÍPIO (REPRESENTANTES DE 1 INDÍGENA, 1 QUILOMBOLA, 2 DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, 1 DE ESCOLAS DO CAMPO)
- PRAZO PARA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL 31/03/21 – TÉRMINO 31/12/22
- MANDATOS DE 4 ANOS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DO TERCEIRO ANO DO MANDATO DO TITULAR DO PODER EXECUTIVO
- AVALIAÇÃO DAS NOVAS SUBVINCULAÇÕES

NOVAS OBRIGAÇÕES E MUDANÇAS

- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO (NÃO HÁ PRAZO)
- TRANSPARÊNCIA (DADOS DO VAAT – HOJE DIFICILMENTE ENCONTRADOS - FINBRA)
- ATÉ 10% DO FUNDEB A SEREM UTILIZADOS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO SUBSEQUENTE
- LEI DO PISO DEVE SER REVISITADA



TRANSIÇÃO

- PRAZOS DIFERENCIADOS
- AJUSTES: ABRIL E MAIO
- POUCA INFORMAÇÃO NO INÍCIO DE 2021

TRANSIÇÃO

Acontecimentos importantes	Data
Repases com a sistemática de 2020	Até 31/03/2021
Ajuste do FUNDEB 2020	Abril de 2021
Ajuste do FUNDEB 2021 (3 primeiros meses)	Maior de 2021
Complementação VAAT	Informações ate 30/06/21 e repases a partir de 01/07/21
Informações sobre ponderações das matrículas (repases de 2022)	Até 31/10/2021
Formatação dos novos conselhos	Até 31/03/2021

CONCLUSÃO

- NOVOS RECURSOS
- GOVERNO DO ESTADO NÃO SE BENEFICIA DE NOVOS RECURSOS (COMPLEMENTAÇÃO VAAT) EM 2021, MAS SIM DA REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS JÁ EXISTENTES (VAAF)
- MUNICÍPIOS COM VASTAS RECEITAS PRÓPRIAS TENDEM A NÃO SE BENEFICIAREM DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (EX: FORTALEZA, EUSÉBIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, MARACANAÚ..)
- NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E NOVAS DATAS
- NOVAS SUBVINCULAÇÕES
- NOVAS OBRIGAÇÕES (PLANO PROFISSIONAIS, LEI DO PISO, TRANSPARÊNCIA)

CONCLUSÃO

- NOVAS PONDERAÇÕES DE MATRÍCULAS
- **FOCO NO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ATENDIMENTO 35,7% CRECHE E 93,8% PRÉ-ESCOLA)**
- **INSERÇÃO DA MELHORIA DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS COMO ELEMENTO BASE PARA DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS RECURSOS (COMPLEMENTAÇÃO VAAR)**
- EVENTUAIS ESTADOS A RECEBEREM COMPLEM. VAAT: AM, MA, MG, MT, PA, PB, PE RO
- CONDICIONALIDADES PARA O RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR: SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES, REGIME DE COLABORAÇÃO, BNCC, 80% PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NAS AVALIAÇÕES)



OBRIGADO !